Ata n.º 04/2024 (*)

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2024, às 15h., tendo por local a Sala do Fundo de Previdência Social do Município, prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, na cidade de São Valério do Sul/Rio Grande do Sul, reuniram-se ordinariamente os membros do **Conselho Deliberativo**, nomeados pela Portaria n.º 22.709 de 13 de dezembro de 2023. A reunião foi antecipada a pedido da presidente do Conselho Deliberativo, e teve início no horário previsto, conforme convocação prévia, e com suficiência de quórum, para tratar da seguinte pauta: apreciação dos relatórios da receita, despesa, carteira e APRs do mês de março de 2024 e assuntos gerais. Registra-se a presença dos membros titulares Andrelândia Soares da Silva, Deise Fernanda Costella, Guilherme Mateus Ribeiro e Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes. Participaram ainda a servidora com dedicação exclusiva na Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Sonia Maria Kolling e do Gestor dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Jandir Agnes. Nos termos regimentais a Presidente Deise coordenou a reunião, deu boas-vindas e declarou aberta a reunião, e na sequência, após a leitura da ata da reunião nº 03/2024 a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra o Gestor do RPPS Jandir Agnes, que passou a explanar sobre os relatórios das receitas e despesas do FPSM referente ao mês de março de 2024 a qual registra-se que o resultado da receita foi de R$ 310.875,40, despesas realizadas de R$ 115.745,96 e superávit de R$ 195.129,44. Frisa-se que as despesas se referem ao pagamento de benefícios aos inativos e pensionistas, compensação previdenciária, despesas com assessoria, gratificações do gestor e membros do Comitê de Investimentos. Na sequência, também apresentou o relatório das aplicações financeiras do RPPS até a data de 31/03/2024, as quais, somadas atingem um montante de R$ 23.658.847,30, cujo rendimento do mês foi apurado em 0,7199%. Também foram apresentadas as APRs do período, sendo do número 21 a 32, cujos resgates totalizaram em R$ 121.635,86 e as aplicações em R$ 77.207,42. Também foram apresentados aos conselheiros os relatórios e boletins econômicos que serviram de base para discussão e decisões do Comitê de Investimentos relativo aos cenários econômicos e de mercado, nacional e internacional, em especial o relatório da Conjuntura Econômica e Financeira competência março/2024, elaborado pela “Referência Gestão e Risco”. Depois de analisados os relatórios foram colocados em votação e aprovados por unanimidade do Conselho. Por fim foram tratados os assuntos gerais, destacando a necessidade de se realizar estudo para uma possível majoração da cota patronal para 14%, acrescido de 2% da taxa de administração, conforme orientação da AUDITEC – AUDITORIA TÉCNICA ATUARIAL LTDA, a qual presta serviços de consultoria atuarial, e deverá estar em breve em nosso Município representada pela atuária Lucilia para tratar desse e de outros assuntos com os membros do Conselho Municipal de Previdência, Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos do RPPS, Prefeito, Vice e Vereadores. Também foi colocado aos presentes que, atualmente, o RPPS está com 100% de enquadramento nos termos da sua política de investimentos, conforme relatório apresentado pela “Referência Gestão e Risco”. O gestor do RPPS informou também que o DAIR – Demonstrativo das aplicações e Investimentos dos Recursos competência março foi validado. Foi também colocado aos presentes de e-mail recebido do IPE, referente a pendências de pagamento das compensações previdenciárias competência 08/2023 e 01/2024, das quais foram localizados os comprovantes de pagamento, ao qual em retorno foi respondido que a baixa é realizada manualmente e que tentariam localizar o pagamento. Também foi informado aos membros que foi encaminhado o Ofício CD/UGRPPS n.º 07/2024, em resposta ao solicitado pelo Gabinete do Prefeito contendo resposta aos desatendimentos apontados pelo Tribunal de Contas do exercício de 2022. Foi também comentado a respeito da necessidade de se realizar o Censo Previdenciário antes de se efetivar a nova avaliação atuarial. Esgotados os assuntos da pauta a Presidente declarou a reunião encerrada cuja ata foi por mim lavrada e assinada, seguida da assinatura dos demais Conselheiros e presentes. São Valério do Sul/RS, em 25 de abril de 2024.

(*) Esta ata não substitui o documento original arquivado junto à Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).